



COMUNICADO

DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (LIMPEZA DOS TERRENOS)

A obrigatoriedade de manutenção das faixas de gestão de combustíveis constitui uma das medidas preventivas previstas no Decreto-Lei (DL) n.º 124/06, de 28Jun, alterado e republicado pelo DL n.º 17/09, de 14Jan, com as novas alterações do DL n.º 114/11, de 30Nov e DL n.º 83/14, de 23Mai, com o objetivo de reduzir o número de incêndios florestais.

A prática mais comum da gestão de combustíveis consiste na limpeza dos terrenos, através do corte e remoção da biomassa vegetal neles existentes, pelo que uma correta e oportuna gestão de combustíveis constitui um elemento essencial para a minimização do risco de incêndio.

A prevenção aos incêndios florestais deve ser praticada de forma atempada e inteligente.

A Guarda Nacional Republicana (GNR) tem vindo a exercer um enorme esforço na realização de ações de sensibilização junto da população, com o intuito de promover e fomentar boas práticas agrícolas e acima de tudo transmitir uma mensagem de dever cívico na prevenção generalizada aos incêndios florestais, partindo da premissa que a floresta é de todos e que a todos cabe preservar e proteger.

Na sequência das ações realizadas pela GNR, constatou-se que muitos terrenos continuam a carecer de limpeza, de forma a salvaguardar a manutenção das faixas de gestão de combustíveis e assim contribuir para a redução do elevado número de incêndios florestais.

Face às situações de incumprimento constatadas, o Comando Territorial da GNR de Setúbal irá brevemente realizar ações de fiscalização nas freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda.

A falta de manutenção das faixas de gestão de combustíveis constitui uma infração contraordenacional e os seus responsáveis incorrem em coimas de € 140 a € 5.000, no caso de pessoa singular e, de € 800 a € 60.000, para pessoas coletivas.